



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – ESPÍRITO SANTO, CONFORME EDITAL 001/2018.**

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 36 PROVA 01

Questão 26 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão, a alternativa B

DEFERIDO

Questão 45 PROVA 01

Questão 35 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

Segundo Mintzberg, na Escola Empreendedora, a formação de estratégia é vista como um processo visionário. Este processo está na mente do líder, o empreendedor que tem uma visão de futuro da organização e um senso de direção a longo prazo. Assim, a visão estratégica é maleável, deliberada (foco no controle) e emergente (foco no aprendizado). As estratégias visionárias são proativas, com liderança personalizada, o que possibilita inovações e diferenciação para a organização. Contudo, por ser dependente de um único indivíduo – o líder – a estratégia possui um processo obscuro, enterrado na cognição humana. Exemplo: Pequenas empresas que são administradas pelo próprio dono e criador do negócio são dependentes das ideias e visões dele para formular estratégias de concorrência. Por exemplo, um posto de combustível num bairro, para aumentar suas vendas ou manter seus clientes, o líder/empreendedor passa a comercializar GNV, visto que é uma tendência de novo combustível que os clientes estão aderindo e não há nenhum posto na região oferecendo este produto.

Fonte:

MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J. Safári de estratégia. Porto Alegre: Bookman, 1999.

MINTZBERG, H. O processo da estratégia. Porto Alegre: Bookman, 2001.3.

INDEFERIDO

Questão 48 PROVA 01

Questão 38 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa B.

DEFERIDO

Questão 50 PROVA 01
Questão 40 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

O item B está incorreto e atende o caráter de exceção da questão.

Responde à questão a alternativa B.

DEFERIDO

III
DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 17 de abril de 2019.

CONSULPAM